

JOSÉ AUGUSTO DE QUEIRÓS RIBEIRO VAZ PINTO

Legislaturas: VI, VII, VIII, IX, X, XI.



Data de nascimento

- 1903-02-05.

Localidade

- Burgo / Arouca.

Habilitações literárias

- Licenciatura em Direito.

Profissão

- Advogado;
- Magistrado.

Carreira profissional

- Agente do Ministério Público junto dos tribunais de trabalho;
- Inspector judiciário junto dos mesmos tribunais;
- Administrador da Sociedade Hidroeléctrica do Rovúe;
- 1953-1965 – Administrador da Companhia de Seguros “O Trabalho”, de cujo Conselho de Administração se tornou Presidente a partir de 1965.

Carreira político-administrativa

- Juiz do Tribunal de Contas;
- Juiz do Supremo Tribunal Administrativo;
- Comissário do Governo junto da SOPONATA – Sociedade Portuguesa de Navios-Tanques, Lda.;
- Procurador à Câmara Corporativa por designação do Conselho Corporativo.

Carreira parlamentar

Legislaturas	Secções
VI	Comissão de Verificação de Poderes; XII – Interesses de ordem administrativa (3. ^a Subsecção – <i>Justiça</i>).
VII	Comissão de Verificação de Poderes (<i>Relator</i>); XII – Interesses de ordem administrativa (3. ^a Subsecção – <i>Justiça</i>).
VIII	Comissão de Verificação de Poderes (<i>Relator</i>); XII – Interesses de ordem administrativa (3. ^a Subsecção – <i>Justiça</i>).
IX	Comissão de Verificação de Poderes (<i>Relator</i>); XII – Interesses de ordem administrativa (3. ^a Subsecção – <i>Justiça</i>).
X	Comissão de Verificação de Poderes (<i>Relator</i>); XII – Interesses de ordem administrativa (3. ^a Subsecção – <i>Justiça</i>).
XI	Comissão de Verificação de Poderes (<i>Relator</i>); XII – Interesses de ordem administrativa (3. ^a Subsecção – <i>Justiça</i>).

Pareceres subscritos/relatados [Total: 57]

VI Legislatura (1953-1957) [15]

- 8/VI – Responsabilidade pelos encargos em matéria de assistência hospitalar (*Relator*).
- 13/VI – Registo da propriedade automóvel.
- 16/VI – Jurisdição dos tribunais militares.
- 18/VI – Obras de pequena distribuição de energia eléctrica.
- 19/VI – Servidões militares.
- 27/VI – Regulamentação do exercício da profissão de empreiteiro de obras públicas (*Relator*).
- 33/VI – Convenção Universal sobre o Direito de Autor.
- 38/VI – Execução do princípio da obrigatoriedade do registo predial.
- 41/VI – Plano de Formação Social e Corporativa.
- 42/VI – Corporações.
- 46/VI – Delitos contra a saúde pública e a economia nacional (*Relator*).
- 47/VI – Alterações a introduzir na Lei n.º 2030, de 22 de Junho de 1948.
- 49/VI – Regime jurídico das obras de fomento hidroagrícola.

- 51/VI – Reforma dos tribunais do trabalho (*Relator*).
- 57/VI – Fomento piscícola nas águas interiores do País.

VII Legislatura (1957-1961) [12]

- 6/VII – Da nacionalidade portuguesa (*Relator*).
- 9/VII – Alterações a alguns artigos do Código de Processo Penal.
- 25/VII – Alterações ao Código Administrativo – (Ao período do mandato dos presidentes e vice-presidentes das câmaras municipais e a outras disposições).
- 26/VII – Expropriações por utilidade pública.
- 29/VII – Revisão do regime jurídico da colonização interna.
- 32/VII – Emparcelamento da propriedade rústica.
- 35/VII – Plano de construções para o ensino primário (Actualização do Plano dos Centenários).
- 38/VII – Arborização rodoviária (*Relator*).
- 39/VII – Reforma da previdência social.
- 41/VII – Arrendamento da propriedade rústica.
- 42/VII – Estatuto da Saúde e Assistência.
- 45/VII – Regime do contrato de trabalho.

VIII Legislatura (1961-1965) [8]

- 3/VIII – Organização judiciária (*Relator*).
- 4/VIII – Valorização do património imobiliário das Misericórdias.
- 8/VIII – Saúde mental.
- 10/VIII – Extensão aos industriais de obras de construção civil particulares das medidas de disciplina aplicáveis aos empreiteiros de obras públicas nos termos da legislação em vigor (*Relator*).
- 11/VIII – Propriedade da farmácia.
- 14/VIII – Colheita de órgãos e tecidos nos cadáveres.
- 15/VIII – Alterações ao Decreto-Lei n.º 28 219 de 24 de Novembro de 1937 (Uso de acendedores e isqueiros).
- 21/VIII – Regime jurídico dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais (*Relator*).

IX Legislatura (1965-1969) [9]

- 3/IX – Mar territorial e zona contígua.
- 4/IX – Regime jurídico da caça e do repovoamento.
- 12/IX - Alteração da base XXI da Lei n.º 2114, de 15 de Junho de 1962.
- 13/IX – Alteração do artigo 667.º do Código de Processo Penal (*Reformatio in pejus*).
- 18/IX – Estabelecimento de normas tendentes a imprimir maior celeridade à justiça penal.
- 24/IX – Declaração de utilidade pública das expropriações requeridas por empresas que explorem indústrias de interesse nacional.
- 25/IX – Regime jurídico das expropriações muito urgentes.
- 27/IX – Regularização da exploração de pedreiras de mármore.
- 28/IX – Revisão do Decreto-Lei n.º 47 032, de 27 de Maio de 1966 (Regime jurídico do contrato individual de trabalho) (*Relator*).

X Legislatura (1969-1973) [11]

- 5/X – Criação de tribunais de família.
- 6/X – Assistência judiciária.
- 13/X – Actividade de seguros e resseguros.
- 27/X – Lei de Imprensa.
- 33/X – Organização judiciária.
- 37/X – Organização judiciária.
- 38/X – Emprego de trabalhadores estrangeiros.
- 43/X – Registo nacional de identificação.
- 46/X – Protecção da intimidade da vida privada.
- 47/X – Agrupamentos complementares de empresas.
- 51/X – Revisão do regime de rendas de prédios destinados a habitação em Lisboa e Porto.

XI Legislatura (1973-1974) [2]

- 2/XI - Criação de secções cíveis e criminais nas Relações.
- 3/XI - Transplantações de tecidos ou órgãos de pessoas vivas.